



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 261/2023

**NOMEIA O CONSELHO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-
CMMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal Nº 735, de 28 de junho de 2011 alterada pela Lei Municipal Nº 942, de 26 de março de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 078, de 29 de abril de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo designados, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA:

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente - SEMAMA:

Titular: Fledson Dias Messias;

Suplente: Jocimara Lopes Cesar;

b) - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

Titular: José Elias Massanti;

Suplente: Herivelto Loura de Almeida

c) Poder Legislativo Municipal:

Titular: Josimar da Silva Ribeiro;

Suplente: Sérgio Silva;

d) Administração Pública Estadual ou Federal com representação no município:

Titular: Rodolfo Machado Oliveira;

Suplente: Aristodemos de Paiva Hassen;

II- Representantes do Setor Produtivo:

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Geovane Ogione Timóteo;

Suplente:



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

b) Representante da Associação Comercial e Industrial de Ibitirama:

Titular: Diego Martins Coelho

Suplentes: Wilschardson Mendonça;

c) Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto:

Titular: Vanusia Bastos de Mattos Souza;

Suplente: Rosimere Silva de Oliveira Amigo;

d) Representante do Sistema Financeiro:

Titular: Flávio Sales de Freitas;

Suplente: Marcos José Alves da Silva;

III- Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante da Associação de Recicladores:

Titular: Sebastião da Silva Ferreira;

Suplente: Valdireni Ferreira Gonçalves;

b) Representante de Associação Municipal com representação em Santa Marta:

Titular: Hudson Ramos da Cunha

Suplentes: Bismarck Teodoro Lobato;

c) Representante de Associação Municipal com representação na Sede:

Titular: João Batista Filho;

Suplente: Valdecy Ferreira da Costa;

d) Representante de Associação Municipal com representação na Pedra Roxa/São José do Caparaó:

Titular: Francisco de Assis Lemos Faleiro;

Suplente:

Art. 2º - O prazo do mandato dos conselheiros nomeados na forma do artigo anterior é 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto Nº 222/2023.

Gabinete do Prefeito,

Ibitirama-ES, 08 de Agosto de 2023.

AILTON DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal